



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 3164/2022

Em 23 de novembro de 2022.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10155/2022 **de 24/11/2022 13:22**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 836/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0836/2022**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos a manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 18 de novembro de 2022

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 836/2022/CMA – Vereador Guilherme Bianco – demanda de vagas para CERs no período noturno para crianças cujo os pais trabalham em turno noturno – Processo 72953/2022**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Requerimento nº 836/2022, segue manifestação desta Secretaria Municipal da Educação, informo que:

**1. A Secretaria Municipal de Educação faz o registro de pedidos de vagas de CERs noturnas?**

**R:** Não recebemos esse tipo de solicitação da população e por isso não há registros.

**2. Atualmente qual é a demanda para vagas em horário noturno?**

**R:** Essa demanda não foi apresentada à Secretaria Municipal da Educação.

**3. A Secretaria Municipal de Educação realiza ou já realizou algum estudo sobre a possibilidade de implementação de CERs noturnas no Município?**

**R:** Não realizamos nenhum tipo de estudo sobre implementação de CER noturno, pois esse atendimento **não é de competência da Secretaria Municipal da Educação** cujo atendimento educacional se ancora na legislação e documentação oficial da área. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: *Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Para contribuir para a reflexão sobre a pauta apresentada;

O estudo da História da Educação brasileira evidencia que o atendimento institucional das crianças menores de 7 anos de idade, hoje menores de 6 anos de idade, devido a alteração da idade de ingresso no Ensino Fundamental pela Lei 11.274 de 06/02/2006, carrega o assistencialismo como marca.

Existem inúmeros trabalhos acadêmicos na área da educação que se dedicaram a demonstrar que a criança pequena era considerada objeto de tutela e não sujeito de direitos como lhe garante a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394 de 20/12/1996 reafirma o direito da criança de 0 a 5 anos de idade à educação e institui a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Sendo essa etapa formada pela creche (crianças de 0 a 3 anos de idade) e pela pré-escola (crianças de 4 e 5 anos).

Visando definir delineamentos para ação pedagógica nas creches e pré-escolas o Ministério da Educação (MEC), com ampla participação de entidades nacionais e especialistas da área da Educação Infantil, elabora e publica as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, por meio da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: *Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade **no período diurno**, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.*

Ou seja, considerando a legislação e a literatura sobre Educação Infantil, não é possível conceber o funcionamento de uma creche noturna no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **o atendimento desta etapa da Educação Básica é diurno.**

A literatura acadêmica na área da educação tem demonstrado que as experiências de funcionamento de creches noturnas têm práticas restritas as ações de cuidado, em alguns casos as crianças permanecem nos equipamentos apenas para dormir, não realizando nenhuma atividade educativa.

Esses equipamentos visam exclusivamente oferecer um espaço de cuidados e proteção as crianças enquanto seus pais ou responsáveis estão trabalhando, atividade essa bastante importante e necessária, mas que não é do âmbito de competência da educação, pois práticas dessa natureza se aproximam dos serviços prestados pela Assistência e Serviço Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Ao que parece o 4º (quarto) parágrafo deste Requerimento destaca isso, pois é possível apreender que se solicita um atendimento noturno para crianças que já estiveram em atividades no CER em período diurno. Reproduzindo o texto: *“Considerando que a oferta de um espaço noturno para que as mães e pais possam trabalhar no período noturno não atrapalha o processo de alfabetização realizado diurnamente pelos CER's da prefeitura”*.

De antemão é preciso elucidar que o trabalho educativo dos CERs não está restrito ao processo de alfabetização, inclusive, essa é uma atribuição dos anos iniciais do Ensino Fundamental. A educação infantil, atendimento educacional intencional e sistematizado de bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses de idade a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) integra ações de cuidar e educar estruturadas numa prática pedagógica cujos eixos centrais são as interações e as brincadeiras.

Por meio do trabalho com os 05 (cinco) Campos de Experiência estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- 1. O eu, o outro e o nós;**
- 2. Corpo, gesto e movimentos;**
- 3. Traços, sons, cores e formas;**
- 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação;**
- 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

A BNCC propõe que as crianças tenham garantidos os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Ou seja, o trabalho pedagógico da Educação Infantil, em Araraquara, ofertado nos Centros de Educação e Recreação (CERs) não se limita e não se traduz pelo “processo de alfabetizar” ou de acolher os filhos de trabalhadores do período noturno.

Embora essa discussão não seja o objeto deste Requerimento, um outro aspecto relevante a ser considerando, consiste na necessidade de a sociedade envidar esforços para que as crianças, também, tenham direito ao convívio familiar e isso passa pela garantia de melhores condições de trabalho para seus pais ou responsáveis e pela luta por uma maior igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação oferece atendimento de creche e pré-escola, em período parcial de 4 (quatro) horas diárias sendo das 7h30min às 11h30 ou das 13h às 17h e integral de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, sendo das 7h30min às 17h, ou seja, ultrapassa a quantidade mínima de horas para oferta de atendimento integral prevista nas **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a Educação Infantil, a saber 7 (sete) horas diárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

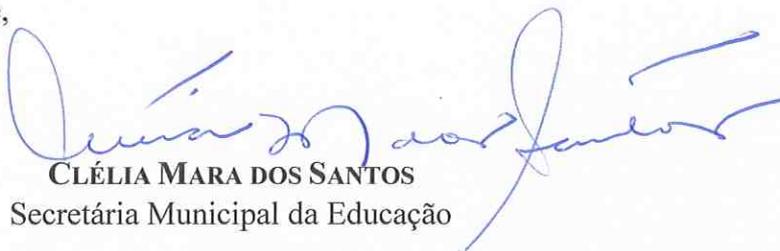
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Portanto, reafirmo que o lócus de discussão sobre um atendimento a ser oferecido a crianças no período noturno com o objetivo de oferecer condições para seus pais ou responsáveis estudarem ou trabalharem não é a Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,



**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação